



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1478A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21	2
Aviso de Reabertura de Licitação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.356**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e dá outras providências.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei nº 4.848, de 04 de junho de 2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA	2409		
02	Poder Executivo		
02.10	Secretaria de Saúde		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0031.2.160	Manutenção dos Serviços de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	180.000,00
RECURSO ESTADO			
TOTAL		R\$	180.000,00

Art.2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Excesso de Arrecadação vinculado **Emenda Parlamentar da Deputada Ediane Maria** de acordo com art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificado a seguir:

I - Excesso de Arrecadação

Emenda Parlamentar 2024.271.59081.....**R\$ 180.000,00**

TOTAL R\$ 180.000,00

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 05 de junho de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Márcio Gomes Okuda - Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

DECRETO Nº 6.357

Dispõe sobre a abertura de

Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.706,93 (cento de dezenove mil setecentos e seis reais e noventa e três centavos), e dá outras providências.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei nº 4.849, de 04 de junho de 2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 119.706,93 (cento de dezenove mil setecentos e seis reais e noventa e três centavos)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 1887			
02	Poder Executivo		
10	Secretaria de Saúde		
10.305.0031.2.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	119.706,93

RECURSO FEDERAL TOTAL R\$ 119.706,93

Art.2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Excesso de Arrecadação, de **Recursos do Federais - FNS**, de acordo com art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

I - Excesso de Arrecadação

Excesso de Arrecadação Portaria GM/MS nº 3729 de 07/05/2024.....**R\$ 119.706,93**

TOTAL R\$ 119.706,93

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Município de Mirassol, 05 de junho de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Márcio Gomes Okuda - Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

Autorização de Contratação



Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 63/2024** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DO DIÁRIO OFICIAL - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, em favor da empresa vencedora: **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** (09400465000104) com o lote: 1 no valor total de **R\$ 1.252,80** (um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Mirassol/SP, 05 de junho de 2024.

FABRIZIO FERNANDO MASCIARELLI
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Aviso de Reabertura de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**

PROCESSO Nº 032/2024 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de mochilas escolar para o Ensino Fundamental e Ensino Infantil de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 19/06/2024 às 14:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 19/06/2024 às 14:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 19/06/2024 a partir das 14:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 05 de junho de 2024.

Prof.ª Dr.ª Luzia de Fátima Paula
Secretária da Educação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9046-af1b-b171-e8dd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1478A, ano VII, veiculado em 05 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 05/06/2024 às 16:25:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9046-af1b-b171-e8dd>